



Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

Ofício n.º 376/GP/16

Em, 08 de Setembro de 2016.

Senhor Presidente,

Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste-RO	
Proc.:	249 / 16
Folha:	002
Assinatura	

Estamos encaminhando a essa Augusta Casa de Leis, Projeto de Lei n.º 2107 de 08 de Setembro de 2016, que *"ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"*.

Considerando a natureza da matéria, solicito que seja observado o regime de urgência.

Na oportunidade externamos nossos sinceros protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Juan Alex Testoni
Prefeito



Exmo Sr.
Edis Farias Amaral
MD. Presidente da Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste
Nesta.



Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

Mensagem n.º 898/2016

Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste-RO	
Proc.	299/16
Folha:	003
Assinatura	

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Honra-nos submeter a essa Câmara Municipal o Projeto de Lei nº 2107 de 08.09.2016 que *"ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"*, a fim de que seja analisado e votado pelos Nobres Edis desta Casa de Leis.

Salienta-se que a solicitação da abertura de crédito no valor de R\$. 80.000,00 (Oitenta mil reais) serão necessários para a contratação de empresa para instalação de piezômetros na área do lixão. Segue anexo Memo. n. 195/SEMINFRA/2016 de 08.09.2016.

Sendo assim Senhores Vereadores, contamos com o elevado espírito público de Vossas Excelências na aprovação da presente matéria.

Ouro Preto do Oeste, 08 de Setembro de 2016.

Juan Alex Testoni
Prefeito



PREFEITURA MUN. OURO PRETO DO OESTE

PRAÇA DA LIBERDADE, 1156

04380507/0001-79

Exercício: 2016

Página 1

PROJETO Nº 2107 , DE 08 DE SETEMBRO DE 2016

*Abre no orçamento vigente crédito adicional
suplementar e da outras providências*

O(A) PREFEITO(A) DO MUNICIPIO DE OURO PRETO DO OESTE,
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na
importância de R\$ 80.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02 08 00 SECRET. MUN. DE INFRA - ESTRUTURA E AGRICULT.

502	18.541.0028.2070.0000	Desenvolvimento Ambiental	80.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 1 00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	002 033	RECURSOS PRÓPRIOS	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos
provenientes de:

Anulação (Art. 43 III lei 4.320/64):

02 08 00 SECRET. MUN. DE INFRA - ESTRUTURA E AGRICULT.

482	04.122.0001.2066.0000	Manutenção e Conservação da Frota da SEMINFRA	-80.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 1 00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	002 033	RECURSOS PRÓPRIOS	

Artigo 3o.- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

OURO PRETO DO OESTE, 08 de setembro de 2016

Juan Alex Testoni .
Prefeito(a) Municipal

Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste-RO	
Proc.	249/16
Folha:	004
Assinatura	



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA,
AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Memorando nº 195/SEMINFRA/2016
Da: SEMINFRA
Para: SEMPLAF
Assunto: SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO.

Em, 08 de Setembro de 2016.

Câmara Municipal de	
Ouro Preto do Oeste-RO	
Proc.	249/16
Folha:	005
Assinatura:	

Prezada Senhora,

Venho através do presente, solicitar de vossa senhoria o remanejamento, conforme abaixo relacionado:

PROGRAMAÇÃO: 04.122.0001.2066

ELEMENTO DESPESA	CODIGO REDUZIDO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR A REDUZIR
3.3.90.30.00	482	Manutenção e Conservação da Frota	R\$ 80.000,00

PROGRAMAÇÃO: 18.541.0028.2070

ELEMENTO DESPESA	CODIGO REDUZIDO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR SUPLEMENTAR	A
4.4.90.51.00	502	Obras e instalações	R\$ 80.000,00	

Justificativa para o pedido de suplementação:

As alterações acima serão necessárias, para que possamos efetuar a contratação de empresa para instalação de piezômetros na área do lixão para atender essa secretaria.

Estando o presente pedido em conformidade com a Lei de Diretrizes Orçamentária - LDO e Lei Orçamentária Anual - LOA.

Atenciosamente,

Fábio Furtado de Oliveira
Assessor Esp. da SEMINFRA

DEP. ORÇAMENTO
Recebido em 08/09/16
AS

AS

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO D'OESTE/RO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº

11216

28 DE DEZEMBRO DE 2015.

**"DESIGNAR FABIO FURTADO DE OLIVEIRA
PARA EXERCER O CARGO DE ASSESSOR
ESPECIAL DA SEMINFRA."**

O Prefeito do Município de Ouro Preto do Oeste,
no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art.1º Designar **FABIO FURTADO DE OLIVEIRA**,
para exercer o cargo de **ASSESSOR ESPECIAL DA SEMINFRA**, nas ausências e
impedimentos.

Art.2º As atividades desenvolvidas pelo servidor
não serão remuneradas por caracterizar serviços inerentes as suas funções de
trabalho.

Art.3º Esta Portaria entrará em vigor na data de
sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23.12.2015.

JUAN ALEX TESTONI
PREFEITO

Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste-RO	
Proc.	249/16
Folha:	006
Assinatura	